

EDITAL N° 021/2021-PPGAdm

Abertura de inscrições para seleção de discentes especiais para a **disciplina eletiva *Innovation for Sustainability*, ofertada em inglês** no 2° semestre acadêmico de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 52/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020 que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando que em decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração em 19/06/2020, Ata n° 002/2020, foi decidida a adesão de aulas remotas síncronas pelo PPGAdm conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, implicando que as aulas ocorrerão

neste formato até o retorno das atividades presenciais, cuja data ainda não está definida;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1º No período de 11 a 18 de novembro de 2021 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **discentes especiais** no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, **exclusivamente para a disciplina *Innovation for Sustainability* a ser ofertada no idioma inglês em regime de imersão**, no 2º semestre acadêmico de 2021, excepcionalmente durante o período de pandemia do COVID-19 na forma remota síncrona.

Art. 2º O discente especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição até 02 (duas) disciplinas no PPGAdm.

Art. 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do PPGAdm aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificado de aprovação em disciplina, expedido pela Coordenação Acadêmica, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A oferta desta disciplina objetiva oferecer experiência de internacionalização "em casa", e pressupõe todas as atividades das aulas no idioma inglês, incluindo exposição da docente, apresentações, debates e atividades por parte dos alunos, materiais de leitura e produção de texto final, e, para tanto, os candidatos deverão possuir conhecimento e habilidade para comunicar-se no idioma inglês de forma a acompanhar a disciplina em regime de imersão.

§ 1º Não é necessária a comprovação com certificado de proficiência mínima no idioma, porém, a título de referência, sugere-se como necessário no mínimo o **nível B1** para tarefas de '*understanding*' e '*speaking*' conforme o *Common European Framework of Reference for Languages* (Anexo I), que pode ser verificado por meio de autoavaliação utilizando o "Self-assessment Grid" disponível no endereço eletrônico da *European Union and Council of Europe* (CEFR): <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/table-2-cefr-3.3-common-reference-levels-self-assessment-grid>

§ 2º. A disciplina será ofertada conforme resumo apresentado no quadro a seguir:

Disciplina	Professora	Número de Créditos e Carga Horária	Data	Número de vagas
<i>Innovation for Sustainability</i>	Elizandra da Silva, Dra.	01 crédito 15hs	26/11 02/12 09/12	Até 17 vagas
As aulas acontecerão de forma remota síncrona, por meio da plataforma Microsoft Teams, das 18:30hs às 22:50hs.				

Art. 5º A taxa de inscrição no processo seletivo consiste no valor R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), feita por meio de **BOLETO** gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), com data de pagamento registrado durante o período de inscrições deste edital, considerando:

- I - a opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para *Stricto Sensu* da Unioeste (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>);
- II - Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições do candidato usar o

botão "Ação" que apresenta a opção de regeerar um boleto com data atualizada;

- III - A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição do candidato, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Parágrafo único. São **isentos** de pagamento da taxa de inscrição os discentes matriculados como regulares em programas *stricto sensu* da Unioeste (mestrado ou doutorado), e candidatos oriundos de universidades estrangeiras que possuam convênio com a Unioeste.

Art. 6º A **inscrição** deve ser feita **exclusivamente pelo website do Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste** (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>), e deverão ser **anexados em arquivo único no formato PDF**, os seguintes documentos, devidamente ordenados conforme numeração dos itens:

- I. Declaração de nível de conhecimento do idioma inglês assinada (Anexo II) **OU** certificado de reconhecimento internacional equivalente ao nível de inglês pré-intermediário (B1) do *Common European Framework of Reference for Languages (CEFR)*;
- II. Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior (frente e verso);
- III. Histórico Escolar da Graduação;
- IV. Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 30 dias;
- V. Exclusivamente para candidatos que solicitam a isenção prevista no Parágrafo Único do Art. 5º deste edital, anexar Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste **OU** de vínculo/matricula em universidade estrangeira conveniada à Unioeste.

§ 1º Para candidatos estrangeiros o currículo Lattes poderá ser substituído pelo modelo *European Curriculum Vitae* da *Europass* <https://europass.cedefop.europa.eu/>.

§ 2º Ao iniciar o processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste o candidato deve possuir o arquivo em PDF dos documentos da inscrição pronto para o envio, evitando a duplicidade de inscrições.

Art. 7º O processo de seleção será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes*, Histórico Escolar da Graduação e nível de conhecimento do idioma indicado.

Art. 8º O resultado da seleção estará disponível no dia **19/11/2021** na página do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm

Art. 9º A matrícula dos selecionados será realizada no **dia 22 de novembro de 2021**, até as 23:59hs, sendo que em razão da suspensão das atividades presenciais de alguns setores da Unioeste pela pandemia do COVID-19, os selecionados deverão formalizar a **matrícula por meio ONLINE**, enviando e-mail para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Campus Cascavel no endereço eletrônico cascavel.secpg@unioeste.br com cópia para o PPGAdm no endereço eletrônico cascavel.ppgadm@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título "**Matrícula de discente especial do PPGAdm**", anexando cópias digitais da seguinte documentação:

§ 1º. Para candidatos **brasileiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certidão de nascimento ou de casamento;

§ 2º. Para candidatos **brasileiros naturalizados**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cópia da carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Título de eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.

§ 3º. Para candidatos **estrangeiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior; **OBSERVAÇÃO:** para estrangeiro com diploma graduação/mestrado não revalidado, para fins de prosseguimento de estudos, poderá ser apresentada cópia do diploma e do histórico escolar com carimbos de sua legalização no Brasil (por meio da "Apostila de Haia" ou por meio do carimbo do consulado do Brasil no país de origem), acompanhado da tradução juramentada em casos de diploma em idioma diferente do inglês ou espanhol (conforme prevê a Resolução nº 063/2012-CEPE);
- II. Histórico escolar do curso de Graduação.
- III. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- V. Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (exceto para candidato(a) procedente dos Estados Partes do Mercosul).

Art. 10º As aulas remotas síncronas da disciplina terão início no dia 26 de novembro de 2021, e os materiais para leitura prévia serão encaminhados aos matriculados por e-mail.

Art. 11 O prazo para impugnação deste edital e/ou interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação, entregues em documento assinado pelo e-mail cascavel.ppgadm@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 11 de novembro de 2021.



Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE

Anexo I do EDITAL N° 021/2021-PPGAdm

Descritivo dos níveis de idioma inglês - Self-assessment Grid -
Common European Framework of Reference for Languages (CEFR)

	A1	A2	B1	B2	C1	C2
U N D E R S T A N D I N G	A1 I can recognise familiar words and very basic phrases concerning myself, my family and immediate concrete surroundings when people speak slowly and clearly.	A2 I can understand phrases and the highest frequency vocabulary related to areas of most immediate personal relevance (e.g. very basic personal and family information, shopping, local area, employment). I can catch the main point in short, clear, simple messages and announcements.	B1 I can understand the main points of clear standard speech on familiar matters regularly encountered in work, school, leisure, etc. I can understand the main point of many radio or TV programmes on current affairs or topics of personal or professional interest when the delivery is relatively slow and clear.	B2 I can understand extended speech and lectures and follow even complex lines of argument provided the topic is reasonably familiar. I can understand most TV news and current affairs programmes. I can understand the majority of films in standard dialect.	C1 I can understand extended speech even when it is not clearly structured and when relationships are only implied and not signalled explicitly. I can understand television programmes and films without too much effort.	C2 I have no difficulty in understanding any kind of spoken language, whether live or broadcast, even when delivered at fast native speed, provided I have some time to get familiar with the accent.
A N D R E A D I N G	I can understand familiar names, words and very simple sentences, for example on notices and posters or in catalogues.	I can read very short, simple texts. I can find specific, predictable information in simple everyday material such as advertisements, prospectuses, menus and timetables and I can understand short simple personal letters.	I can understand texts that consist mainly of high frequency everyday or job-related language. I can understand the description of events, feelings and wishes in personal letters.	I can read articles and reports concerned with contemporary problems in which the writers adopt particular attitudes or viewpoints. I can understand contemporary literary prose.	I can understand long and complex factual and literary texts, appreciating distinctions of style. I can understand specialised articles and longer technical instructions, even when they do not relate to my field.	I can read with ease virtually all forms of the written language, including abstract, structurally or linguistically complex texts such as manuals, specialised articles and literary works.
S P E A K I N G	Spoken Interaction I can interact in a simple way provided the other person is prepared to repeat or rephrase things at a slower rate of speech and help me formulate what I'm trying to say. I can ask and answer simple questions in areas of immediate need or on very familiar topics.	I can communicate in simple and routine tasks requiring a simple and direct exchange of information on familiar topics and activities. I can handle very short social exchanges, even though I can't usually understand enough to keep the conversation going myself.	I can deal with most situations likely to arise whilst travelling in an area where the language is spoken. I can enter unprepared into conversation on topics that are familiar, of personal interest or pertinent to everyday life (e.g. family, hobbies, work, travel and current events).	I can interact with a degree of fluency and spontaneity that makes regular interaction with native speakers quite possible. I can take an active part in discussion in familiar contexts, accounting for and sustaining my views.	I can express myself fluently and spontaneously without much obvious searching for expressions. I can use language flexibly and effectively for social and professional purposes. I can formulate ideas and opinions with precision and relate my contribution skilfully to those of other speakers.	I can take part effortlessly in any conversation or discussion and have a good familiarity with idiomatic expressions and colloquialisms. I can express myself fluently and convey finer shades of meaning precisely. If I do have a problem I can backtrack and restructure around the difficulty so smoothly that other people are hardly aware of it.
W R I T I N G	Spoken Production I can use simple phrases and sentences to describe where I live and people I know.	I can use a series of phrases and sentences to describe in simple terms my family and other people, living conditions, my educational background and my present or most recent job.	I can connect phrases in a simple way in order to describe experiences and events, my dreams, hopes and ambitions. I can briefly give reasons and explanations for opinions and plans. I can narrate a story or relate the plot of a book or film and describe my reactions.	I can present clear, detailed descriptions on a wide range of subjects related to my field of interest. I can explain a viewpoint on a topical issue giving the advantages and disadvantages of various options.	I can present clear, detailed descriptions of complex subjects integrating sub-themes, developing particular points and rounding off with an appropriate conclusion.	I can present a clear, smoothly-flowing description or argument in a style appropriate to the context and with an effective logical structure which helps the recipient to notice and remember significant points.
	Writing I can write a short, simple postcard, for example sending holiday greetings. I can fill in forms with personal details, for example entering my name, nationality and address on a hotel registration form.	I can write short, simple notes and messages relating to matters in areas of immediate needs. I can write a very simple personal letter, for example thanking someone for something.	I can write simple connected text on topics which are familiar or of personal interest. I can write personal letters describing experiences and impressions.	I can write clear, detailed text on a wide range of subjects related to my interests. I can write an essay or report, passing on information or giving reasons in support of or against a particular point of view. I can write letters highlighting the personal significance of events and experiences.	I can express myself in clear, well-structured text, expressing points of view at some length. I can write about complex subjects in a letter, an essay or report, underlining what I consider to be the salient issues. I can select style appropriate to the reader in mind.	I can write clear, smoothly-flowing text in an appropriate style. I can write complex letters, reports or articles which present a case with an effective logical structure which helps the recipient to notice and remember significant points. I can write summaries and reviews of professional or literary works.

Anexo II do EDITAL N° 021/2021-PPGAdm
Autodeclaração de nível no idioma inglês

Eu, _____
R.G./CPF _____, inscrito(a)
para concorrer no processo seletivo de discentes ESPECIAIS para a
disciplina *Innovation for Sustainability* no Programa de Pós-
Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da
UNIOESTE - Campus Cascavel, ofertada no ano letivo 2020, declaro
conforme o Anexo I deste edital ("*Self-assessment Grid*" - Common
European Framework of Reference for Languages - CEFR), os níveis
de conhecimento e habilidade no idioma inglês indicados no quadro
abaixo:

Habilidade conforme CEFR	Nível autodeclarado pelo candidato (A1, A2, B1, B2, C1, C2)
Listening	
Reading	
Spoken Interaction	
Spoken Production	
Writing	

Declaro ser essa a expressão da verdade,

Cascavel/PR, ____/____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a)